



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Of. Gab. 0590/2019

Formiga, 23 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Vereador Evandro Donizetti da Cunha - Piruca
Câmara Municipal de Formiga - MG

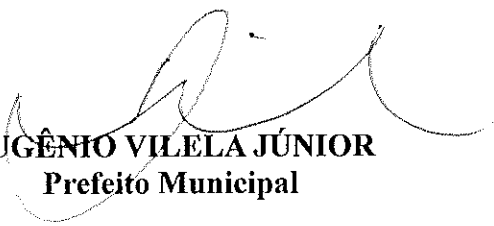
Assunto: **SOLICITAÇÃO DE RETIRADA – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 053/2019**

Senhor Presidente,

É o presente para, com base em reunião realizada entre representantes desta Administração e do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga – SINTRAMFOR (cópia de Ata da Reunião anexa), solicitar a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 053/2019, que altera a Lei Complementar nº 42, de 24 de fevereiro de 2011, a fim de se implementar necessárias adequações.

Ao ensejo, renovo nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Arara Municipal Formiga 0000545 23/AGO/2019 09:27

**ATA DA REUNIÃO NO GABINETE DO PREFEITO EUGÊNIO
COM SINTRAMFOR E OS FISCALIS DE OBRAS E TRIBUTOS**

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 9h30min ocorreu uma reunião no Gabinete do Prefeito, com a presença do Prefeito Eugênio Vilela Júnior; o Presidente do Sintramfor Natanael Alves Gonzaga; a Vice-Presidente Evangelina Vitória Santos; o Advogado Vicente de Paulo Faria; o Secretário Municipal, da Secretaria de Fiscalização e Regulação Urbana Rômulo Cabral; os Fiscais de Obras e Postura: Aduílio Souto Ferreira e Juarez Bernardo Bispo. O Prefeito Eugênio iniciou a reunião informando a necessidade de retirar o Projeto de Lei Complementar nº 053/2019, pois este representaria prejuízo aos Fiscais de Obras e Postura, haja vista que as atribuições definidas no referido Projeto precisam ser ajustadas, pois que a maioria destas funções citadas neste Projeto 053/2019 está em desacordo com a função executada, por estes profissionais. Eugênio enfatizou que é preciso regularizar, através de um novo Projeto para criação de uma Comissão Fiscalizadora, para executar as novas Leis do comércio ambulante e dos feirantes. O Prefeito Eugênio preocupado com a segurança e procurando evitar riscos para servidores - Fiscais de Obras e Posturas, informou que será oferecido um treinamento "pessoal" para os mesmos e que estes contarão com apoio da Polícia Militar, já requisitado pela Administração Municipal. Os servidores presentes, Aduílio e Juarez colocaram, em nome dos demais colegas, a necessidade de um novo Projeto para a criação da Comissão Fiscalizadora e também da Gratificação, visto que estas novas Leis agregam mais funções aos Fiscais. Disseram ainda que não há necessidade de um Projeto, como o 053/2019, para alteração de suas atribuições, pois as mesmas estão bem definidas no Estatuto do Servidor. A seguir o Secretário Rômulo reafirmou que o novo Projeto será elaborado, visando estabelecer as funções da Comissão Fiscalizadora e criando a redação para incluir a gratificação da função. Afirmou ainda que contará com a participação dos servidores interessados, na elaboração do referido Projeto. Nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião e após a leitura desta Ata, a mesma foi assinada pelos presentes. *Aduílio Souto Ferreira*

Evangelina
Juarez

Rômulo